

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 26 do mês de novembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 966/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500206-06.2014.8.06.0091, do interesse do(a) Dr(a). HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Iguatu, RESOLVEM conceder 08 (oito) diárias(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 203,98 (duzentos e três reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.631,84 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) 1ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Várzea Alegre, no(s) mês(es) de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 26 de novembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 967/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500314-69.2014.8.06.0112, do interesse do(a) Dr(a). MIGUEL FEITOSA CARDOSO, Juiz(a) de Direito Titular da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVEM conceder 06 (seis) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 214,71 (duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.288,26 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 870,91 (oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Milagres, no(s) mês(es) de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 26 de novembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 2275/2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 26 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516454-29.2014.8.06.0000,

Art. 1º- Conceder em favor de TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES, Técnica Judiciária, Matrícula nº 98654, FRANCISCA EVELINE MACEDO ARRAIS, Diretora da Divisão de Tesouraria, Matrícula nº 201567, e MIDIÃ ELDA MARQUES PAIXÃO, Chefe do Serviço de Preparo de Contas, matrícula nº 6182, 05 (cinco) diárias sem pernoite, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cada uma, nos dias 01, 02, 03, 04, e 05 de dezembro de 2014, em razão de viagem à Comarca de Pindoretama /CE, para fazerem inspeção no Cartório de Ofício de Notas e Registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de novembro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 968/2014-SGP/SEGER**

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8517332-51.2014.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, RESOLVEM conceder 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, no valor unitário de R\$ 429,42 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 214,71 (duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.073,55 (um mil, setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em virtude de deslocamento às Comarcas de Senador Pompeu, Mombaça e Quixeramobim, com o objetivo de Auxiliar o cumprimento da Meta 4 do CNJ, no período de 3 a 6 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de novembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretaria Geral

**PORTRARIA Nº 969/2014 - SGP**

Dispõe sobre concessão de diárias para militar

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8516537-45.2014.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder diárias, aos militares abaixo relacionados, em razão de viagem às Comarcas de Palmácia, Guaramiranga, Mulungu, Canindé, Catunda, Nova Russas, Ipueiras, Varjota, Pacujá, Mucambo, Chaval, Itapipoca, Russas, Palhano, Icapuí, Itapiúna, Quixadá, Morada Nova, Senador Pompeu, Pedra Branca, Independência, Novo Oriente, Quiterianópolis, Parambu, Aiuba, Nova Olinda, Farias Brito, Crato, Juazeiro do Norte, Penaforte, Jati, Mauriti, São Luís do Curu, Boa Viagem, Mombaça, Acopiara, Cariús, Várzea Alegre, Caririaçu, Granjeiro e Aurora/CE, nos períodos de 22 a 24; 28 a 31 de outubro e 03 a 04 de novembro de 2014, para prestar serviço à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária c/ pernoite	Diárias s/ pernoite	Valor das Diárias
Francisco Carlos de Lima	10039	Major PM	22 a 24 de outubro 28 a 31 de outubro 3 a 4 de novembro	06	02	R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
Francisco Evandro Benevenuto Pereira	1548	Sargento PM	22 a 24 de outubro 28 a 31 de outubro 3 a 4 de novembro	06	02	R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
Alessandra Fidélis de Matos	2090	Cabo PM	22 a 24 de outubro	02	01	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Francisco Gilwagner Sousa Cruz	8299	Soldado PM	28 a 31 de outubro 3 a 4 de novembro	04	01	R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
Valor total das diárias:						
R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)						

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de novembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas